



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº. 124/2018

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **72736974/2017** de interesse de **FUNDAÇÃO LOGOSOFICA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento e a planta dos Lotes 19, 20, 21 e 03/07/22/26, da Quadra 13, situados à Avenida São João, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 24.836, 24.837, 2.186 e 45.713, do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 19/21-03/07/22/26, com as seguintes características e confrontações:

1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 19

LOTE 19	ÁREA	403,50m²
Frente para Avenida São João.....	13,45m	
Fundo confrontando com Lote 10.....	13,45m	
Lado Direito confrontando com Lote 20.....	30,00m	
Lado Esquerdo confrontando com Lote 18.....	30,00m	

2-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 20

LOTE 20	ÁREA	403,50m²
Frente para Avenida São João.....	13,45m	
Fundo confrontando com Lote 9.....	13,45m	
Lado Direito confrontando com Lote 21.....	30,00m	
Lado Esquerdo confrontando com Lote 19.....	30,00m	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

3-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 21

LOTE 21	ÁREA	403,50m²
Frente para Avenida São João.....	13,45m	
Fundo confrontando com Lote 8.....	13,45m	
Lado Direito confrontando com Lote 03/07/22/26.....	30,00m	
Lado Esquerdo confrontando com Lote 20.....	30,00m	

4-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 03/07/22/26

LOTE 03/07/22/26	ÁREA	4.035,00m²
Frente para Avenida São João.....	67,25m	
Fundo confrontando com Rua Natal.....	67,25m	
Lado Direito confrontando com Lotes 27, 29 e 02.....	60,00m	
Lado Esquerdo confrontando com Lotes 08 e 21.....	60,00m	

5- SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 19/21-03/07/22/26	ÁREA	5.245,50m²
Frente para Avenida São João.....	107,60m	
Fundo confrontando com Rua Natal.....	67,25m	
Lado Direito confrontando com Lotes 02, 27 e 29.....	60,00m	
Lado Esquerdo confrontando com Lotes 18, 10, 09 e 08.....	30,00m+40,35m+30,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I-** Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

- II-** Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III-** Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 27 dias do mês de agosto de 2018.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação